



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 024/2023

Os Vereadores **JOÃO VAZ DE OLIVEIRA e RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, sob o pálio de suas prerrogativas regimentais, dirige-se aos insígnies vereadores para, após tramitação da Pauta da Sessão em curso, deixar registrado seu aplauso ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ RONALDO DE MELO**.

JUSTIFICATIVA

JOSE RONALDO DE MELO, filho de Mário Mendes de Melo e a senhora Laura Marques e Silva, casado com a senhora Marcely Cássia Oliveira Melo, pai de 03 filhas, Luana, Laura e Lorena.

Empresário e fundador da Loja Agrocafé desde o ano de 1984, e emprega em média de 10 colaboradores.

No passado e até hoje tem colaborado bastante para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade com parcerias e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos carmenses.

Ainda muito jovem assumiu a direção do Instituto Auto Paranaíba-IAP, que administrava o Colégio Alto Paranaíba - CAP, com sua gestão deu-se um grande passo na qualidade dos ensinamentos disponibilizados por aquele educandário, inclusive com a presença do profissional da área da psicologia. Foi diretor do IAP por 08 anos.

Participou da direção do Ponte de Terra Tênis Clube- PTTC nos anos de 1.993 até o ano de 2007, com a realização de grandes bailes e carnavais, com muitas conquistas, melhorias e realizações, tornando o PTTC um dos melhores clubes da região.

Em 15/11/1.988, na 11ª legislatura foi eleito vereador, exercendo a vereança nos anos de 1.989 até 1.992.

Há 25 anos é membro do Lyons Clube, onde trabalhou bastante e também teve muitas conquistas, destacando os projetos de doações de óculos, Praça Iluminada e o banco de cadeiras de rodas.

Foi um dos colaboradores nos anos 2000, do Paranaíba Esporte Clube – PEC, da construção da sede da Nonagésima Companhia de Polícia Militar.

Foi sócio, proprietário e fundador da Radio Planeta.

Prestou trabalhos como voluntário na antiga e extinta Casa das Meninas, aquela época denominada de Legião de Assistência Cristã- LAC.





Recentemente doou 20 mil metros quadrados para a construção do Recanto São Francisco de Assis, na localidade denominada de Sítio Brejos, onde também fez parte da comissão para a construção da referida obra.

Doou ao município de Carmo do Paranaíba uma cascalheira licenciada, com potencial e autorização para exploração até o ano de 2032.

Foi voluntario e participou das visitas comunitárias para a elaboração da revisão do novo plano diretor.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo carmense aprovar esta Moção de Aplauso, como forma de reconhecer, homenagear e aplaudir os relevantes serviços prestados pelo senhor José Ronaldo de Melo ao município de Carmo do Paranaíba, que com certeza melhorou a educação, o esporte, a segurança, o lazer, as estradas rurais e quando a obra do Recanto São Francisco ficar pronta será um ponto turístico, e um local excelente para a realização dos Encontros dos Casais e Jovens com Cristo.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2023.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador -


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador -

